



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4589/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 971/2025 (0387198/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita que informe se há previsão de realização de um estudo de viabilidade para transformar a Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, no Jardim Ipanema, em via de mão única; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que, no momento, não há estudos em andamento para a implantação de sentido único na via mencionada. Considerando que essa via funciona como rota de saída de emergência do hospital localizado nas proximidades, a adoção de mão única poderia comprometer o acesso e a saída de veículos em situações emergenciais.

A Secretaria destaca, ainda, que já é proibido o estacionamento em um dos lados da via, justamente com o objetivo de melhorar a fluidez e a segurança no trânsito em ambos os sentidos.

Dessa forma, não se recomenda a implantação de sentido único no local solicitado.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 10/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6864604** e o código CRC **46587658**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000006777-9

SEI nº 6864604